

**Ata 048.1/2017 – Pregão Presencial 023/2017**

**Contratação de empresa que preste serviço de arbitragem**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se na sala quatorze do Centro Administrativo Municipal, Rua Moisés Cantarelli, 368 – Restinga Sêca (RS), a Pregoeira Fernanda de Fátima Gonçalves e a Comissão de Apoio, representada pelos membros Ivanita Bordignon e Maria José Bortoluzzi Porto, nomeadas pelas Portarias 021 e 022/2017, com a finalidade de receber Negativa de Débito da Justiça Federal, entregue pela empresa ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA, relativa a prorrogação do prazo recursal solicitado pela empresa em 01/06/2017, conforme solicitação em anexo neste processo. Pregoeira e Comissão analisaram a documentação e declararam a empresa ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA habilitada e vencedora para esse processo, de acordo com tabela abaixo:

**Item 01**

Licitantes	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS
Propostas	805,00

Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

**Pregoeira:**

**Comissão de Apoio:**

Fernanda de Fátima Gonçalves

Ivanita Bordignon

Maria José Bortoluzzi Porto